



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 07 (sete) dias de férias interrompidas, a partir de 21 de Maio de 2018, a Servidora Municipal Oliria Olivetti Weber Locatelli, ocupante do cargo de Provimto em Comissão de Supervisora de Comunicação, vinculada no Gabinete do Prefeito e Vice, para gozo no período de 21 a 27 de maio de 2018, conforme portaria interrompida nº 3, de 22 de janeiro de 2018, sendo que três dias já foram concedidos nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Maio de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo

**Ciente em**